PROCESSO Nº 297/10 PROTOCOLO Nº 7.661.835-6

PARECER CEE/CES Nº 149/10 APROVADO EM 06/04/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ – FAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação Curricular, renovação do reconhecimento e mudança do turno da oferta, do Curso de Graduação em Artes Cênicas – Bacharelado.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo Ofício nº 269/10-CES/GAB/SETI, de 23/02/10, fl. 570, com a Informação nº 22-CES/SETI, de 23/02/10, fls. 564 a 569 encaminha a este Conselho, protocolado da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, a qual, por meio do Ofício n.º 131/09-DG/FAP, de 09/06/09, fl. 02, faz três solicitações:

1) adequação curricular do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Artes Cênicas - Bacharelado;

2) renovação do reconhecimento do curso de graduação em Artes Cênicas;

3) mudança do turno de oferta, do noturno para o vespertino.

2. No Mérito

Dos pedidos de Adequação Curricular, Renovação do reconhecimento e mudança do turno de oferta do noturno para o vespertino

O curso de graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, ofertado pela FAP, foi autorizado e reconhecido no Sistema Estadual de Ensino do Paraná por meio do Parecer n.º 1272/1989, da Câmara de Ensino Superior do então Conselho Federal de Educação e Portaria Ministerial 241/89 DOU de 26/04/1989.

A FAP, fl. 10, informa que:

Em 1993, o Conselho Federal de Educação, por meio do **Parecer 644/93** (cópia em anexo), de 04/10/93, homologado pela **Portaria Ministerial nº 1.146**, de 02 de agosto de 1994 (cópia em anexo), aprova a transferência da mantença dos cursos de Dança (Bacharelado e Licenciatura) e Artes Cênicas (Bacharelado), que eram mantidos pelo Centro Cultural Teatro Guaíra, em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR, para a FAP.

(...)

Após a transferência da mantença e a alocação dos professores na FAP, passou-se às adequações do Projeto Pedagógico dos cursos para que ficassem com estruturas similares aos oferecidos pela FAP, assim, em 1994, da consolidação da transferência dos cursos de Bacharelado em Artes Cênicas e Dança (bacharelado e licenciatura) para a FAP encaminhou-se ao **Conselho Estadual de Educação do Paraná os Processos 304/94, de 25 de agosto de 1994 e 452/94, de 02 de dezembro de 1994,** solicitando alteração curricular dos dois novos cursos da FAP, para que ficassem conforme as orientações da mantenedora. Atendendo a solicitação da FAP, o CEE/PR emitiu o **Parecer nº 332/94** (cópia em anexo), **de 09 de dezembro de 1994, que aprova as alterações curriculares e regimentais solicitadas.**

(...)

Desde o reconhecimento do curso, conforme atos oficiais da UNIÃO acima citados, os **Diplomas** concedidos aos alunos que concluem o curso de Bacharelado em Artes Cênicas vem sendo **registrados regularmente, até o presente momento, pela Universidade Federal do Paraná.**

A IES, fls. 03 a 06, alega que:

Os pedidos se justificam pela necessidade de adequação do PPC do curso de Bacharelado em Artes Cênicas às seguintes normas:

1) **Resolução nº 04**, de 8 de março de 2004, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que aprovou as **Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Graduação em Teatro**, estabelece que:

O curso de graduação em Teatro deve assegurar o perfil do profissional desejado, a partir de conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I – Conteúdos Básicos: estudos relacionados com as Artes Cênicas, a Música, a Cultura e a Literatura, sob as diferentes manifestações da vida e de seus valores, bem assim com a História do Espetáculo Teatral, a Dramaturgia, a Encenação, a Interpretação Teatral e com a Ética Profissional;

II – Conteúdos Específicos: estudos relacionados com a História da Arte, com a Estética, com a Teoria e o Ensino do Teatro, além de outros relacionados com as diferentes formas de expressão musical e corporal, adequadas à Expressão Teatral e às formas de Comunicação Humana;
III – Conteúdos Teórico-Práticos: domínios de técnicas integradas aos princípios informadores da formação teatral e sua integração com atividades relacionadas com Espaços Cênicos, Estéticos, Cenográficos,

além de domínios específicos em produção teatral, como expressão da Arte, da Cultura e da Vida.

Essas determinações exigem as alterações do currículo do curso, que no momento, conta com uma matriz curricular (em anexo) com uma configuração que não contempla tais determinações.

2) **Resolução nº 2**, de 18 de junho de 2007, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos para a integralização e duração dos cursos de graduação – bacharelado, estabelecendo a **carga horária mínima** de 2400 horas para o Bacharelado em Teatro.

3) **Resolução nº 3**, de 2 de julho de 2007, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, dispões sobre procedimentos a serem adotados quanto ao **conceito de hora aula**, determinando que:

(...)

Tais determinações exigem que o curso faça adequações em seu currículo para incorporar esses novos entendimentos conceituais de hora-aula.

4) **Lei Federal Nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008, que estabelece regras para estágio obrigatório e não obrigatório, também exige que sejam feitas adequações, pois modifica fundamentalmente a orientação de **estágio**, incluindo a obrigatoriedade do PPC contemplar a orientação e supervisão de estágio não obrigatório.

5) **Decreto Federal nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais - Libras**, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

(…)

Dados Gerais do Curso (em vigor)

Curso: Graduação em Artes Cênicas.
Habilitações/Carga horária: Interpretação Teatral – 2.583 horas e Direção Teatral – 2.501 horas.
Carga Horária: 2.583 horas.
Turno: noturno.
Regime: seriado anual.
Vagas: 40.
Prazo para Integralização do curso: mínimo 4 e máximo 7 anos.
(...)

Demandas atuais para a formação dos bacharelados.

A demanda das formas cênicas atuais acrescenta ao termo ator, denominações como: atuador, performance e interprete, além de exigir uma participação mais efetiva na criação e investigação que envolve a construção da cena, aproximando e confundindo, desta forma, os campos que distinguiam de maneira mais específica seu trabalho do trabalho do diretor ou do autor.

Propõe-se para a formação do Artista Cênico Pesquisador, que durante seu percurso acadêmico e a partir das escolhas por ele efetuadas para as suas participações nos projetos de pesquisa e prática da realização cênica, se dê o direcionamento de seu perfil artístico. Considera-se desta forma que o curso abandona sua herança tecnicista e deixa de se caracterizar como profissionalizante, passando a desenvolver as dinâmicas cênicas como uma forma de conhecimento capaz de dialogar com o contexto de complexidade que envolve a sociedade contemporânea, criando possibilidades mais ricas para expressá-la.

Mudança de Período

A experiência acadêmica mostrou ao longo dos anos deste curso que há uma herança desnecessária do CPT. O curso que era profissionalizante e atendia interessados que só podiam cursar no período noturno, por conta de seus trabalhos diurnos em áreas bem distintas das de artes cênicas, só era viável se funcionasse fora de horários comerciais. Naturalmente, temporadas de montagens teatrais ocorrem no período noturno sobrepondo-se aos horários das aulas hoje.

Com a mudança para o período vespertino, o curso não apenas abre espaço, para que alunos participem de montagens profissionais, mas estimula esta prática auxiliando no desenvolvimento empírico do discente. Além disso, oferece maior liberdade para a realização de Atividades Complementares relacionadas à pratica cênica, prioritariamente noturnas, sem comprometer a carga horária de disciplinas regulares.

Esta mudança deve ser ainda coordenada com a mudança de horário do curso de Licenciatura em Teatro para o período noturno que faz igualmente sentido, visto que os alunos deste outro curso podem desenvolver no período diurno, com maior facilidade, os estágios regulares nas escolas de ensino fundamental e médio. Ao mesmo tempo, os alunos de ambos os cursos podem cursar disciplinas optativas em ambos os horários, o que proporcionará maior flexibilidade na montagem das grades horárias.

Objetivos do curso.

O objetivo [...] é a formação de um artista pesquisador, que crie em contínua investigação sobre processos de comunicação através de linguagens cênicas considerando as seguintes diretrizes:
a) capacidade de discussão crítica com a sociedade;
b) reconhecimento da manifestação de sua identidade artística em relação a um contexto amplo;

c) conhecimento de técnicas e ferramentas atualizadas como instrumentos de realização cênica.

PROCESSO Nº 297/10

Perfil do egresso.

O BACHAREL [...] deverá ser um artista-pesquisador, capaz de desenvolver seu trabalho criativo num processo de continua investigação, consciente de sua identidade artística e articulado ao seu contexto sócio-cultural.

Proposta de Adequação do Curso

Curso: Graduação em Artes Cênicas.
Carga Horária: 2.608 horas.
Turno: vespertino.
Regime: seriado anual.
Vagas: 40.
Prazo para Integralização do curso: mínimo 4 e máximo 7 anos.

Às fls. 574, encontra-se a Matriz Curricular das disciplinas do curso de graduação em Artes Cênicas, na qual constam os componentes curriculares e as respectivas cargas horárias, em anexo.

O quadro com as informações relativas à titulação acadêmica do corpo docente, que atua no curso de graduação em Artes Cênicas encontra-se às fls. 199 a 202 deste protocolado, e atende às exigências legais.

O curso em tela é coordenado pela profª Ana Cristina Fabrício, mestre em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia – UFBA e bacharel em Artes Cênicas – Interpretação Teatral.

Da Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria nº 30, de 27/08/09, fl. 548 constituiu Comissão para verificação *in loco* das condições para funcionamento do Curso de graduação em Artes Cênicas – Bacharelado, tendo em vista a Adequação Curricular, renovação do reconhecimento, mudança do turno de oferta, do noturno para o vespertino e alteração do nome do curso de graduação em Artes Cênicas – Bacharelado para Bacharelado em Teatro. Essa Comissão foi composta por, **Mauro Roberto Rodrigues**, (Perito), Doutor em Artes pela Universidade Estadual de São Paulo - USP e professor do Departamento de Música e Teatro da Universidade Estadual de Londrina - UEL e **Sirlei Silveira Pinto**, Agente Profissional II QPPE, da Coordenação de Ensino Superior - CES/SETI,

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nos dias 26 e 30 de agosto de 2009 e emitiu Relatório, fls. 549 a 562, favorável à renovação do reconhecimento, à adequação curricular, mas desfavorável à mudança de nome do curso em tela, argumentando, fl. 561, que:

> (...)
>
> [...] à mudança do nome do curso Bacharelado em Artes Cênicas para Bacharelado em Teatro. Favorável à atual denominação de curso de Bacharelado em Artes Cênicas, guardando a natureza plural desta graduação, inserida no universo híbrido das Artes Cênicas. Integra a história desta graduação sua inserção junto às expressões da dança e da vocalidade e da dramaturgia associada às artes presenciais em que, o termo "Teatro" ainda não comporta ou define, em si. As orientações para a presente recomendação estão em consonância com as estéticas da atualidade, tal como elas estão contempladas pelos componentes curriculares desta Graduação em Artes Cênicas. Assim, considera-se a argumentação que se apresenta, como está posta na justificativa, à página 5 do processo encaminhado pela FAP e, no mesmo documento, apresenta a coerência do curso dirigida às Artes Cênicas, quando apresenta a sua composição curricular centrada numa concepção mais ampla do que o termo "teatro" pode contemplar, como se lê no seguinte trecho:
>
> "Áreas de formação
> Com base na Resolução nº4 de 8 de março de 2004, pelo Conselho Nacional de Educação, este curso tem suas disciplinas subdivididas em três núcleos de atuação na formação do discente. São eles:
>
> Núcleo de formação básica (NFB)
> Estudos relacionados com as Artes Cênicas, a Música, a Cultura e a Literatura, sob diferentes óticas da arte, através da análise de questões da história relacionada, de aspectos da concepção da obra cênica, bem como pela ética profissional.
> Núcleo de formação específica (NFE) -
> Estudos relacionados com a estética e ferramentas de análise para os processos de Comunicação Humana compreendidos na cena.
> Núcleo de Formação Teórico-Prática (NFP) -
> Investigação de técnicas integradas aos princípios de criação da cena e as relações estabelecidas com os espaços de execução da obra artística, além de fundamentos informadores da sua produção."

II - VOTO DA RELATORA

Pelo exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento por 05 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, funcionamento no período noturno, 40 vagas, com prazo para integralização do curso de no mínimo 04 e máximo 07 anos, ofertado pela Faculdade de Artes do Paraná – FAP, com as seguintes habilitações:

- **Interpretação Teatra**l – carga horária de 2.583 horas (Anexo I).

- **Direção Teatral** – carga horária de 2.501 horas (Anexo II).

PROCESSO Nº 297/10

b) à mudança do turno da oferta, do período noturno para o vespertino;

c) à adequação curricular do curso de graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, com carga horária de 2.608 horas (Anexo III), funcionamento no período vespertino, 40 vagas, com prazo para integralização do curso de no mínimo 04 e máximo 07 anos, a partir do início do ano letivo de 2011, ofertado pela Faculdade de Artes do Paraná - FAP.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI para homologação, e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Devolva-se o processo à IES para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de abril de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES

PROCESSO Nº 297/10

Anexo I

Curso: Artes Cênicas – Habilitação: Interpretação Teatral (em vigor)

Série	Disciplina	Carga Horaria (hora-aula = 50 minutos)				
		Semanal	Teórica	Prática	Anual	Total
PRIMEIRA	Fundamentos de Expressão e Comunicação Humanas III	2	60	8	68	
	História das Artes	2	60	8	68	
	Antropologia	2	50	18	68	
	Elementos de Sociologia	1	30	4	34	
	Folclore IV	2	60	8	68	
	Filosofia	2	60	8	68	
	Expressão Vocal I	2	38	30	68	
	História do Teatro I	2	58	10	68	
	Expressão Corporal I	2	18	50	68	
	Improvisação Teatral	4	34	86	120*	
	Psicologia IV (do teatro)	2	50	18	68	
	Carga Horária Total da Primeira Série					766
SEGUNDA	Sociologia da Arte	2	60	8	68	
	Estética V (do teatro)	2	60	8	68	
	Ética	1	30	4	34	
	Expressão Vocal II	3	36	54	90*	
	História do Teatro II	2	58	10	68	
	Literatura Dramática	2	60	8	68	
	Cenografia III	2	60	8	68	
	Interpretação	8	68	172	240*	
	Expressão Corporal - Dança	2	18	50	68	
	Elementos da Música	1	30	4	34	
	Direção I	2	60	8	68	
	Carga Horária Total da Segunda Série					874
TERCEIRA	Expressão Vocal III	2	28	40	68	
	Expressão Corporal - Dança	2	18	50	68	
	Interpretação II	11	68	292	360*	
	Musica e Ritmo	2	56	12	68	
	Evolução do Espetáculo	2	60	8	68	
	Indumentária	2	60	8	68	
	Caracterização e Maquiagem	2	34	34	68	
	Carga Horária Total da Terceira Série					768
QUARTA	Expressão Vocal IV	2	4	64	68	
	Expressão Corporal II	2	20	48	68	
	Interpretação III	13	68	352	420*	
	Critica Teatral	2	60	8	68	
	Legislação Teatral	2	60	8	68	
	Carga Horária Total Quarta Série					692
			Teórica	Prática	Anual	Total
Carga Horária Anual			1594	1506	3100	3100
CARGA HORÁRIA TOTAL GERAL						**3100**

* Disciplinas com total anual não múltiplo 34

3100 h/a de 50 minutos em 34 semanas letivas ⇔ 2583 h/a de 60minutos para um mínimo de 2400.

PROCESSO Nº 297/10

Anexo II

Curso: Artes Cênicas – Habilitação: Direção Teatral (em vigor)

Série	Disciplina	Carga Horaria (hora-aula = 50 minutos)				
		Semanal	Teórica	Prática	Anual	Total
PRIMEIRA	Fundamentos de Expressão e	2	60	8	68	
	História das Artes	2	60	8	68	
	Antropologia	2	50	18	68	
	Elementos de Sociologia	1	30	4	34	
	Folclore IV	2	60	8	68	
	Filosofia	2	60	8	68	
	Expressão Vocal I	2	38	30	68	
	História do Teatro I	2	58	10	68	
	Expressão Corporal I	2	18	50	68	
	Improvisação Teatral	4	34	86	120 *	
	Psicologia IV (do teatro)	2	50	18	68	
	Carga Horária Total da Primeira Série					**766**
SEGUNDA	Sociologia da Arte	2	60	8	68	
	Estética V (do teatro)	2	60	8	68	
	Ética	1	30	4	34	
	Expressão Vocal II	3	36	54	90*	
	História do Teatro II	2	58	10	68	
	Literatura Dramática	2	60	8	68	
	Cenografia III	2	60	8	68	
	Interpretação	8	68	172	240*	
	Expressão Corporal - Dança	2	18	50	68	
	Elementos da Música	1	30	4	34	
	Direção I	2	60	8	68	
	Carga Horária Total da Segunda Série					**874**
TERCEIRA	Direção II	8	68	172	240*	
	Musica e Ritmo	2	56	12	68	
	Evolução do Espetáculo	2	60	8	68	
	Indumentária	2	60	8	68	
	Crítica Teatral	2	60	8	68	
	Técnicas de Montagem	2	60	8	68	
	Sonoplastia	2	60	8	68	
	Composição Coreógrafa I	2	48	20	68	
	Carga Horária Total da Terceira Série					**716**
QUARTA	Direção III	10	136	204	340	
	Composição Coreógrafa II	1	14	20	34	
	Iluminação	2	42	26	68	
	Caracterização e Maquiagem	2	40	28	68	
	Legislação Teatral	2	60	8	68	
	Produção Teatral	2	40	28	68	
	Carga Horária Total Quarta Série					**646**
Carga Horária Anual			Teórica	Prática	Anual	**Total**
			1862	1140	3002	**3002**
					CARGA HORÁRIA TOTAL GERAL	**3002**

* Disciplinas com total anual não múltiplo 34

3002 h/a de 50 minutos em 34 semanas letivas ⇔ 2501 h/a de 60 minutos para um mínimo de 240

PROCESSO Nº 297/10

Anexo III

Curso: Artes Cênicas – Bacharelado
Implantação: 2011.

1.ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM TEATRO DA FAP						
Série	Código Departamento	Disciplina	Carga Horaria (hora-aula = 50 minutos)			
			Teoria	Prática	Anual	Total
PRIMEIRA	004	História do Teatro Ocidental	60	08	68	
	003	Expressão Vocal: Voz Falada I	50	18	68	
	003	Teorias da Cena	54	14	68	
	003	Projeto de Investigação da Cena-PINC	70	32	102	
	004	Métod. da Pesquisa	54	14	68	
	004	Filosofia	58	10	68	
	004	Sociologia da Arte	58	10	68	
	003	Introd. aos Estudos do Corpo	50	18	68	
	003	Design Cênico	54	14	68	
	000	Optativa	58	10	68	
	000	Optativa	58	10	68	
	000	Optativa	58	10	68	
		Carga Horária Total da Primeira Série				**850**
SEGUNDA	004	Hist das Artes Cênicas no Séc XX e XXI	60	08	68	
	004	Expr Vocal: Canto Coral	50	18	68	
	003	Estudos do Corpo	54	14	68	
	003	Projeto de Investigação da Cena II -PINC	140	64	204	
	003	Estudos da Performance	54	14	68	
	009	Comunicação e Semiótica	54	14	68	
	000	Optativa	54	14	68	
	000	Optativa	54	14	68	
	000	Optativa	54	14	68	
		Carga Horária Total da Segunda Série				**748**
TERCEIR	003	Projeto de Investigação da Cena III -PINC	160	112	272	
	003	Teatro Brasileiro	58	10	68	
	003	Lab de Investigação do Corpo	54	14	68	
	003	Escrita Criativa para a Cena	54	14	68	
	004	Formas Épicas e Dramáticas na Dramaturgia	58	10	68	
	000	Optativa	54	14	68	
	000	Optativa	54	14	68	
		Carga Horária Total da Terceira Série				**680**
QUARTA	003	TCC - Prát de Montagem Cênica	180	160	340	
	003	Estudos Críticos: Arte e Linguagem	54	14	68	
	003	Spd Seminário de Pesq Discente	28	40	68	
	003	Produção Cultural e Ética	58	10	68	
	000	Optativa	54	14	68	
		Carga Horária Total da Quarta Série				**612**
			Teórica	Prática	Anual	**Total**
Carga Horária Anual			2122	768	2890	**2890**
Carga Horária de Atividades Complementares (a ser cumprida durante o curso)						**240**
CARGA HORÁRIA TOTAL GERAL						**3130**

PROCESSO Nº 297/10

Disciplinas Optativas

Código Departamento	Disciplina Optativa	Código Departamento	Disciplina Optativa
004	Cultura e Identidade	003	Teatro de Animação
003	Improvisação e Jogos	009	Multimídia e Cena
004	Psicologia	009	História do Cinema
004	História das Artes	001	Canto Solista III
004	Sociologia	003	Expressão Vocal: Voz Falada III
004	Antropologia das Manifestações Cênicas	003	Est. Artes Cênicas III
004	Psicologia das Representações	*	Seminários Avançados
003	Estudos em Artes Cênicas I	*	Tópicos em Arte e Cultura
001	Oficina de Música	003	Est. Artes Cênicas IV
003	Sonoplastia	003	Escrita Criativa Para A Cena II
003	Cenografia	001	Canto Solista IV
003	Figurino	003	Expressão Vocal: Voz Falada IV
003	Iluminação	003	Maquiagem E Figurino II
003	Maquiagem I	003	Cenografia E Iluminação II
003	Expressão Vocal: Voz Falada II	003	Sonoplastia II
003	Est. Artes Cênicas II	003	Interp para Audiovisual

Obs.: Código
001 – Departamento de Música
003 – Departamento de Teatro
004 – Departamento de Ciências Humanas
009 – Departamento de Comunicação
* - Disciplina com caráter interdisciplinar podendo ser proposta por qualquer dos departamentos

TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	**2 278**
TOTAL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	**612**
TOTAL DE ATIVIDES COMPLEMENTARES	**240**
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	**3 130**

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR CONFORME REGIMENTO DA FAP		
1	**PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR**	**4 ANOS**
2	**PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR**	**7 ANOS**
REGIME SERIADO ANUAL - 40 VAGAS - TURNO VESPERTINO		